

1064268-23.2019.8.26.0053, proposta por Fernanda Wenzel; Marcia Cristina Maximo; e Silene Cristina Giannoni ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterando-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/ periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão NO1 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada (:) efetivamente cumprida pelas requerentes; () de 40 horas; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para a parte autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial 22.11.2014 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2019/00000201-0

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 031485967 em cumprimento definitivo da obrigação

de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1060642-30.2018.8.26.0053, proposta por Ana Paula Soares; Celso dos Santos Noronha; Gentil Bueno de Camargo Junior; Joana D' Arc Lucia dos Santos; e Marcos Antonio Racanicchi ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; alterando-se, caso já não tenha sido feito anteriormente, a partir do presente mês, a base de cálculo do adicional de insalubridade/ periculosidade/penosidade a que o autor faz jus do padrão NO1 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/03 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada (:) efetivamente cumprida pelas requerentes; () de 40 horas; elaborando-se os demonstrativos das diferenças devidas para a parte autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial 06.12.2013 OU o início do recebimento dessa verba, se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento (agora ou anterior em razão de tutela antecipada ou sentença de processo coletivo) OU a data da APOSENTADORIA, se anterior.

6021.2019/00000201-0

Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 031485967 em cumprimento definitivo da obrigação

deste expediente, em especial as manifestações de SME/COGEP (SEI 031420626) e da Assessoria Jurídica (SEI 031430353 e 03184714), que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fulcro nas disposições constantes no Decreto nº 31.712/92, o pagamento da quantia de R\$ 1.731,24 (um mil setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), a título indenizatório, referente aos dias efetivamente trabalhados no cargo de Assistente de Diretor de Escola na EMEI Cidade do Sol da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, durante o período de 03/02/2020 a 18/02/2020, requerido por Flavia Silva Brito – RF 821.390.9.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SEI Nº 6016.2020/0059571-6

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO

Dirigente Regional de Educação Butantã

TID nº 1883123 – SEI nº 6016.2020/0059571-6 - Autorização para residir fora do Município - Jundiaí - Pela competência a mim conferida pela legislação em vigor e à vista das informações constantes deste expediente, notadamente a manifestação de COGEP doc SEI nº 031807964, que acolho, DEFIRO o pedido formulado pelo(a) servidor(a) PLINIO PEREIRA DE SOUSA – RF 777.815,5/2, nos termos do Item VI do artigo178 da Lei Municipal nº 8.989/79.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

473.359.2/2 – ISAIAS DE PAIVA, proc.

6016.2020/0057755-6, Título 1266/2020/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 5, B10, SME

514.310.1/3 – JOAO SALGADO ROSA FILHO, proc.

6016.2020/0058924-4, Título 1268/2020/SME, SECRETARIO DE ESCOLA, QPE 11A, SME

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

671.842.6/1 – HELENICE DE OLIVEIRA, proc.

6016.2020/0057414-0, Título 1267/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, OPE 21E, SME

676.271.9/1 – SIMONE GOMES DOS SANTOS DOREA

PEREIRA, proc. 6016.2020/0057096-9, Título 1269/2020/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, OPE 21E, SME

695.947.4/1 – JOSE MESSIAS MENDES PEREIRA, proc.

6016.2020/0060962-8, Título 1265/2020/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, OPE 21E, SME

Nos termos do artigo 4º da EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

716.100.0/2 – MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS

ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA, proc. 6016.2020/0059072-2, Título 1264/2020/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, OPE 19C, SME

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer à COGEP, situada na Av. Angélica, 2606, 1º andar, Setor de Atendimento, para esclarecimento referente ao PIS/PASEP, somente após o término do período de emergência estabelecido pelo Decreto nº 59.283/2020, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Por contrariar o disposto no artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

R/F/NAME NOME PROCESSO DRE

671.538.9/2 DENISE CANTONI LOPRETE 6016.2020/0057681-9 16.25

RETIFICAÇÃO

551.208.5/2 – SANDRA REGINA MARCIGALIA DA SILVA

proc. 2010-0.195.991-0. À vista dos elementos constantes no presente, RETI/RATIFICO o despacho publicado no DOC de 27/10/2010, pag. 42, em nome de SANDRA REGINA MARCIGALIA DA SILVA, RF 551.208.5/2, para constar, a partir de 04/10/2010, aposentadoria nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez Permanente, com proventos integrais e não como constou. Os efeitos pecuniários deverão ser considerados conforme artigo 2º da EC 70/2012.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RE-RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA COORDENADORA

ACIDENTE DE TRABALHO

À vista da manifestação da SG/COJUR exarada no P.A. 2017-0.092.037-1 (031423931), acolhida por SG/G (031423952), RE/RATIFICO o despacho de Acidente de Trabalho/Auxílio Acidentário, publicado no DOC de 02/11/2018, p.36, para fazer constar a concessão dos benefícios relacionados nos itens "a, b, c", folhas de 134, do referido P.A., para o servidor Marcello Rinaldi, reg. func. 644.502.1, no vínculo 3 e não como constou.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 28/07/2020, PÁGINA 23.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

R.F./VINC. NOME PROCESSO E.H.

136.192.9/1 MARLENE ORDONIO MOLINA 1993-056.241-0 16240000310000

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido da desavariação do tempo correspondente aos períodos de 18/02/1974 a 30/12/1974 e de 03/03/1975 a 13/02/1978, conforme despacho publicado no DOM de 10/12/1993, e que averbou o tempo de 03 anos, 09 meses e 24 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, e consequentemente a devolução da certidão original expedida pelo INSS a interessada.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO

MUNICIPAL

DESPACHO DA COORDENADORA

DEFERIDOS

DRE-BT

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7936478/2 * LUCIANA BAPTISTA

6016.2020/0046207-4 * 13,5 * QPE-17 * 06/11/2019

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8382824/1 * MARIA DA CONCEICAO ROCHA DOS SANTOS

6016.2020/0043293-0 * 30,0 * QPE-16 * 07/02/2020

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7382294/1 * CIBELE ROLIM SARDINHA NOGUEIRA

6016.2020/0043972-2 * 9,1 * QPE-21 * 01/05/2020

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7810482/2 * CAROLINE ALMERINDO DA SILVA

6016.2020/0043965-0 * 18,7 * QPE-20 * 07/11/2019

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

5999073/2 * ANA BEATRIZ BEZERRA DIAS

6016.2020/0043977-3 * 18,1 * QPE-20 * 01/07/2019

DRE-PE

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7903511/1 * ELISA LOURENCO PUPIM ALBITAR

6016.2020/0043579-4 * 18,0 * QPE-18 * 01/01/2020

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8050783/1 * KATIA REGINA SABINO DE OLIVEIRA

6016.2020/0046049-7 * 18,2 * QPE-18 * 01/12/2019

DRE-PJ

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

799751/1 * MARIA CECILIA HENGLES DOMINGUES

6016.2020/0045472-1 * 18,2 * QPE-20 * 01/03/2020

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8066710/1 * CLEIDE ROBERTA X. SANTOS

6016.2020/0046284-8 * 18,0 * QPE-18 * 01/05/2019

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7087071/4 * LUCIANA DE FREITAS

6016.2020/0041369-3 * 18,1 * QPE-19 * 01/01/2020

DRE-CS

TABELA II